



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 208, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

“Nomeia e empossa os membros do Conselho Municipal de Educação - CME/SB, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Educação-CME/SB, para o Mandato conforme o que diz o Art.4º e 5º do Regimento Interno do referido Conselho Municipal de Educação-CME/SB, com base na Lei 789/2019.

I- Representantes da Secretaria de Educação:

TITULAR- Eloneida Maria de Carvalho Spindola;

SUPLENTE- Maria Ivanecia Costa Santos.

TITULAR- Isabelle Santos Costa Machado;

SUPLENTE – Fernanda dos Reis Pereira.

II- Representante dos Professores da Educação Básica, Pública Municipal:

TITULAR I- Vandermilton Soares Ferreira Filho;

SUPLENTE I- Waldiney Junior Silva dos Reis.

TITULAR II- Ênio Oliveira Ferreira de Sousa;

SUPLENTE II- Antônio da Costa Cavalcante.

TITULAR III- Maria da Conceição Gomes da Silva;

SUPLENTE III- Adriana da Costa Sabry.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

TITULAR IV- Kellyanne de Sousa Reis;

SUPLENTE IV- Zenaide Rodrigues da Silva.

III- Representante dos Professores da Educação Básica Particular:

TITULAR- Eliziane do Nascimento Silva;

SUPLENTE – Monica Amador Sousa.

IV- Representantes de pais de alunos:

TITULAR – Pauliana Braga Soares Vasconcelos;

SUPLENTE – Maria Sandra da Silva.

V- Representante do conselho tutelar:

TITULAR – Ana Rosa da Silva Pinho;

SUPLENTE – Eliane Garcês.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revoga-se as disposições em contrário.

Palácio Pref. Amim Vieira Sabry, Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2023.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que O Decreto Municipal nº 208/2023, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão, artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 12/06/2023.

Ronaldo de Oliveira Sousa
SEC. MUN. INTER. DE GESTÃO
PORTARIA Nº 335/2023